

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25.09.2025 ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8502627-11.2026.8.06.0000).***

**AD1/CT N° 33/2025**

**CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PAC-SGP-2026-10**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, representada neste ato por Rafael Beda Gualda, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED], com endereço na Rua Joaquim Costa, nº 270 – Agrônômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o número 78.533.312/0001-58, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização da Secretária de Gestão de Pessoas, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 31/03/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

2.1 Constitui objeto deste Termo repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) na área de técnico em Secretariado**, em razão dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores Prestadores de Serviços Terceirizados em Asseio, Conservação, Serviço Administrativo, Administração de Mão de Obra e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número CE000025/2026, no reajuste do salário-mínimo de 2026, nos termos do Decreto Federal nº 12.797/2025 e do reajuste do valor da

tarifa do transporte público de Fortaleza, nos termos do Decreto do município de Fortaleza, nº 16.547/2025.

Com isso, o contrato sofre um impacto de 4,6894%, sendo 3,4104% referente ao reajuste salarial, 0,2597% referente ao reajuste do vale-alimentação, 0,0449% ao aumento da cesta básica, 0,2428% ao reajuste do plano de saúde, e 0,7316% à insalubridade.

Destarte, o valor global mensal do contrato passa de R\$ 1.792.544,78 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para os atuais **R\$ 1.876.604,32 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, sendo R\$ 1.787.242,21 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) o custo da mão de obra e R\$ 89.362,11 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos) relativos à provisão com despesas incertas, como diárias de viagens e outros auxílios, **retroativamente a 1º de janeiro de 2026.**

### **Cláusula Terceira– Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

### **Pela CONTRATANTE:**

HERACLITO  
VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital  
por HERACLITO VIEIRA DE  
SOUSA NETO:200458  
Dados: 2026.04.06 16:33:04  
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**

JACQUELINE LIMA  
ALVES:315452703  
68

Assinado de forma digital  
por JACQUELINE LIMA  
ALVES:31545270368  
Dados: 2026.04.06  
14:21:04 -03'00'

**Jacqueline Lima Alves**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PES-  
SOAS DO TJCE**

### **Pela CONTRATADA:**

RAFAEL BEDA  
GUALDA:932194  
40959

Assinado digitalmente por RAFAEL BEDA  
GUALDA:93219440959  
ID: C=BR, O=N=RAFAEL BEDA  
GUALDA:93219440959, O=ICP-Brasil, OU=AC  
Instituto Fenacon RFB  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.06 11:33:22-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Rafael Beda Gualda**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA  
LTDA.**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_